



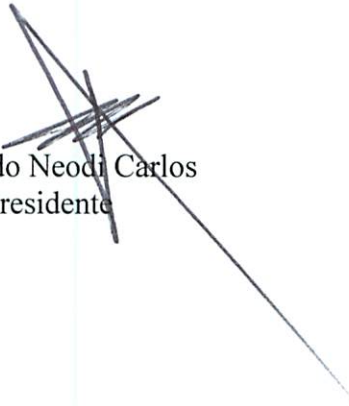
ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 216/2007.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buritis – APAE/RO”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2007.


Deputado Neodi Carlos
Presidente

Governo do Estado de Rondônia
Coordenação do Gabinete Legislativo
Rec: 4859
Rec: 14/12/07 de 12/03
Recebido por: m R



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buritis – APAE/RO.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Buritis – APAE/RO, com sede na cidade de Buritis.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de dezembro de 2007.


Deputado Neodi Carlos
Presidente